

**PARECER DA CCJR COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº  
PAC-084/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-021/2014 CONFORME PROCESSO-  
198/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 19/05/2014 17:26:51

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL A  
EMENDA N. 002/20014, AO PROJETO DE  
LEI N. 021/2014.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e foi a proposição encaminhada a Comissão Permanente que analisou os aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

Desta forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que a emenda visa melhorar a redação da proposição, esclarecendo a forma como as contratações devem ser procedidas pelo executivo municipal, a exemplo do citado no ofício recebido da administração municipal.

Assim sendo, não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 19 de Maio de 2014.

---

Ilton Gomes  
**Presidente**

---

Vera Simão  
**Vice-Presidente**

---

João Teixeira  
**Relator**